



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 389/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus Câmpus Nº 001/2019;

Considerando o Processo Eletrônico Nº 23341.000392.2018-89,

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 13/02/2019,

RESOLVE

Ratificar a concessão da Licença para Capacitação da servidora MARIA DE LOURDES GUIDOTTI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 11/02/2019 a 12/03/2019.

Pelotas, 14 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/02/2019 17:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14231

Código de Autenticação: 4b26b6a050

